

PCLEG nº 846.07.2019

Santo André, 10 de julho de 2019.

Requerimento do Vereador Dr. Fábio Lopes

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

Ofício nº 397/2019 – G.P. – Proc. 2458/19, protocolado sob o nº 20889/2019, onde solicita informações sobre pedido de autoria deste vereador visando estudos para a criação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência no segmento veterinário – SAMU-PET.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS